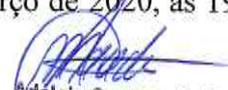




ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020

Às dezenove horas do dia 16 de março de 2020, iniciou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 5ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou o recebimento do Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2018 - Processo n. 1072327. Em seguida solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.054/2020, do Executivo Municipal - respondendo as Indicações 01 a 09; 2) Ofício n. 056/2020, do Executivo Municipal - respondendo solicitação do vereador Reginaldo; 3) Ofício n.057/ 2020 - respondendo solicitação do vereador Lázaro; 4) Ofício n.058/2020 - do Executivo Municipal - respondendo solicitação do vereador Reginaldo; 5) Ofício n.059/2020 - do Executivo Municipal - respondendo solicitação do vereador Baltazar; 6) Ofício n. 055/2020 - Contabilidade do Executivo - enviando Prestação de Contas do mês de dezembro de 2019, juntamente com o anexo dos balancetes resumidos da despesa e da receita da Prefeitura, com seis caixas; 7) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.007/2020 - Processo Licitatório n.13/2020 - visando a contratação de profissional para ministrar oficina de técnicas de artesanato em geral no CRAS; 8) Indicação n.011/2020 - do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal que tome as devidas providências para normatização de medidas efetivas para que os agentes de vigilância em saúde possam ter condições de realizar o trabalho de combate aos vetores da dengue e outras doenças epidemiológica com maior efetividade no Município; e 9) Orientação n.001/2020 - da Controladora Interna, Fátima Aparecida Costa de Souza - sobre forma de combate a propagação do COVID- 2019 (coronavírus); 10) Ofício n.02/2020 - da ASETUR - solicitando empréstimo do espaço da Câmara Municipal juntamente com banheiros, notebook, retoprojeter e microfones, para o dia 18 de março de 2020, às 19 horas, para reunião


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



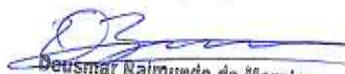
com a Associação. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito e continuamente distribuiu para Comissão de Administração Financeira e Orçamentária o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2018 - Processo n.1072327, notificando-a para a apresentação do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo, no prazo de 40 dias. Ato contínuo também distribuiu aos demais Vereadores o mencionado Parecer prévio do TCE de Minas Gerais, informando lhes os devidos locais para o acesso a toda a documentação no Portal do TCEMG, bem como a consulta de dúvidas com Assessoria da Casa. Em seguida, comunicou aos Vereadores que ambos teriam o prazo de 20 dias para solicitar informações a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre a determinada Prestação de Contas do ano de 2018. Sucessivamente, encaminhou para Ordem do Dia a deliberação da Orientação/Sugestiva n.001/2020 - de Sistema de Controle Interno da Casa. Ato contínuo iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente deixando aberto o uso da palavra. O vereador José Antônio Bicego, solicitou a palavra e ao lhe ser concedida cumprimentou todos os presentes e em seguida discorreu sobre: a realização da Audiência Pública pela cota de água no lago de Furnas de 752, que para o Vereador fora de grande importância a todos os Municípios e população envolvida na luta; discorreu sobre a participação de vários políticos que estiveram presentes na referida Audiência; Agradeceu ao Executivo e ao seus servidores pelo corte de matos nas laterais das estradas e pela drenagem realizada na rodovia próxima a “Lagoinha”; Discorreu sobre a visita do Deputado Cassio Soares ao Município e da destinação de várias verbas a obras, a polícia militar, ao canil municipal e a escola estadual de Furnas. O vereador Reginaldo Fernandes usou a palavra para discorrer sobre a importância da política e dos seus representantes para o Brasil. Apontou brevemente os pontos negativos na política do Brasil, bem como as partes positivas. Encerrada a fala do vereador Reginaldo foi dado a palavra ao vereador Regis Freire que discorreu sobre a exposição de “carros antigos”, que acontecera em São José da Barra no dia 15 de março. Elogiou o trabalho realizado pelos senhores Cristino Pessoa e Rômulo Alves, responsáveis por tal evento. Prosseguindo o Grande Expediente, o vereador Lázaro da Silva, usou a palavra e falou sobre: A Audiência Pública em prol da cota mínima de 762 para o lago de Furnas; Fez comentários sobre Furnas ser administrada por empresa particular e ainda falou de outros fatos que aconteciam em Furnas para esconder água, segundo palavras do Vereador; Alegou a morosidade do Secretário de Obras do Município para resolver os problemas urgentes e ainda revelou que a limpeza das canaletas só havia sido realizada porque ele (Lázaro) reclamou diretamente com o Prefeito o


Douglas Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra - MG


Adélio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



problema; Novamente advertiu sobre o muro de arrimo construído no bairro Nossa Senhora de Fátima, que segundo o Vereador, o próprio engenheiro da Prefeitura admitiu que o muro corre risco. Relembrou que tal assunto foi trago em plenário pelo vereador Baltazar da Silva em sessões anteriores. O vereador Baltazar da Silva, solicitou aparte e fez suas ponderações sobre o que relatara o vereador Lázaro; Na oportunidade discorreu sobre a roçada que fora realizada na estrada do bairro de Nossa Senhora de Fátima a Furnas fazendo por fim agradecimento ao Prefeito Municipal pelo atendimento a solicitação por ele (Baltazar) realizada. Também agradeceu ao Prefeito o convite e a viagem que fizera juntos a Brasília, para uma audiência pública; Por fim, o vereador Baltazar fez críticas ao servidores concursados, observando que tais classes de servidores não trabalham, que quem trabalhava de verdade eram as pessoas que prestam serviços terceirizados. Encerrada a fala do vereador Baltazar, o vereador Percio Avelar usou da palavra para mencionar a posse da Associação comercial de São José da Barra, deixando seu cumprimento a todos os membros da diretoria da Associação; Fez ponderações da fala do vereador Baltazar quanto a seu posicionamento em relação a servidores concursados. Observou que conhecia muita gente de cargo de carreira que trabalhavam muito, exercendo plenamente suas responsabilidades e deveres. Finalizando a Grande Expediente ouviu ainda debates dos vereadores José Antônio, Reginaldo e Deusmar sobre o canil municipal e sobre a necessidade de realização de uma audiência pública para debater o assunto. Não havendo mais discussões, encerrou-se o Grande Expediente e o Presidente instaurou a Ordem do Dia colocando em deliberação em único turno o Projeto de Lei Complementar n.001/2020 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.021 de 2007 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência. Em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária ao referido Projeto. Concluída a leitura dos pareceres, foi dado aos Vereadores o direito a discussão da matéria em deliberação. O vereador Percio usou a palavra para manifestar que em análise ao projeto observou que o artigo 4º do mesmo falava que ficavam “revogadas as disposições em contrário”, técnica incoerente com Lei Complementar n.95/1998, que “Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis”, advertindo que o Projeto n.001/2020, deveria citar o que iria ser revogado da Lei Complementar n.021/2007, para não gerar confusão no ordenamento jurídico do município. Relatou que concordava que as gratificações deveriam ser reajustadas, posto que estavam defasadas. Todavia, via na matéria um cunho eleitoral, posicionamento aquele que fazia ser contrário ao projeto. Não havendo mais o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão

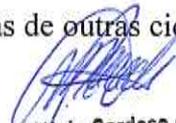

Deusmar Naimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal



e sucessivamente colocado o referido projeto em votação simbólica. Ato contínuo, o Presidente declarou que Projeto de Lei Complementar n.001/2020, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contra do vereador Percio. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocada em apreciação a Indicação n.011/2020 – do vereador José Antônio Bicego - solicitando ao Prefeito Municipal que tome as devidas providências para normatização de medidas efetivas para que os agentes de vigilância em saúde possam ter condições de realizar o trabalho de combate aos vetores da dengue e outras doenças epidemiológica com maior efetividade no Município. Ato contínuo a Indicação foi colocada em discussão. O vereador José Antônio Bicego, usou a palavra para fazer suas argumentações a sua sugestão, fazendo uma vasta explicação sobre o assunto. Aproveitando o momento, o Vereador Reginaldo também fez um longo comentário sobre a pandemia do Coronavirus no Brasil e no mundo todo. O vereador Adécio usou a palavra para parabenizar o vereador José Antônio Bicego da confecção da indicação. Ato contínuo o vereador Reginaldo Fernandes usou a palavra para parabenizar o vereador José Antônio Bicego pela Indicação. Prosseguindo também fez um vasto comentário sobre a questão da dengue e da pandemia do coronavirus. Advertiu que deveria ser usada decisões e aplicação mais punitivas as pessoas para com relação as doenças, tais como, as que estavam sendo discutidas. O vereador Lázaro também debateu sobre o assunto, fazendo críticas as atitudes das pessoas de jogarem lixo nas estradas, nos terrenos baldios e outros. Fez muitos apontamentos de lugares públicos que estavam sujos e cheios de água parada. Finalizando, o vereador Percio discursou sobre o assunto, observando as questões jurídicas sobre a matéria e parabenizando o colega José Antônio pela sugestão. Encerradas as discussões, o Presidente colocou a Indicação n.011 em votação simbólica e consecutivamente a declarou aprovada por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, foi colocado em deliberação do Plenário a Orientação Sugestiva n.001/2020, realizada pela servidora Fátima de Souza, Controladora Interna da Câmara. Ato contínuo colocou a assunto em discussão. O vereador José Antônio usou a palavra para esclarecer que era favorável a orientação, mas que como na Câmara tinha um fluxo muito pequeno de pessoas, entendia que outros fatores fossem observados. Disse ainda que era de acordo que todo o Município parasse por dias, como forma de isolamento social. O vereador Reginaldo também usou a palavra para posicionar-se favorável a orientação e até por outras medidas mais fortes a proliferação da pandemia. O vereador Percio usou da palavra para deixar suas colocações sobre o assunto. Parabenizou a Controladora da Câmara pela orientação e sugestão. O vereador Baltazar também deixou suas colocações sobre o contexto. Disse que era preciso tomar muito cuidado com relação aos turista, posto o Município ser de grande fluxo de pessoas de outras cidades, estados e países.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



Por fim concluiu que era favorável a orientação e sugestão da Controladora, pois os projetos na Câmara não eram muitos, dando para fazer até extraordinárias, caso precisasse. O vereador Lázaro usou a palavra observando que, caso o Brasil viesse a ter muitos casos da doença, a situação seria muito dura, pois o Brasil não estava preparado para tanto. Após vasta discussão sobre o assunto e não tendo uma decisão quanto: ter sessão toda semana, limitando ao expediente e ordem do dia e não ter cidadão nas sessões, o Presidente decidiu que o assunto iria ser resolvido com a Mesa Diretora no dia 17, onde a decisão tomada seria vigorada. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 23 de março do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 6ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 16 de março de 2020.

Presidente da Mesa Diretora


Demétrio Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG